



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Estratégica

Ato de Resultado SEE/AEST nº. 3/2021

Belo Horizonte, 29 de julho de 2021.

Resultado Edital de Chamamento Público SEE nº 06/2021

A Comissão de Seleção do Projeto Somar, instituída por meio da RESOLUÇÃO SEE Nº 4.568/2021, vem por meio deste apresentar o resultado do Edital de Credenciamento SEE nº 06/2021.

Conforme previsto nos Itens 6.3, a Comissão de Seleção deverá emitir relatório para cada proposta inscrita, contendo a pontuação conforme critérios apresentados na Matriz de Avaliação das Propostas (Anexo VI) e relatório consolidado com a classificação das propostas em ordem de pontuação.

O Edital de Chamamento Público nº 6/2021 visa a seleção de propostas de organizações da sociedade civil para gestão compartilhada da Escola Estadual Maria Andrade Resende integrante da rede estadual de ensino de Minas Gerais.

Três instituições apresentaram propostas para o pleito. A avaliação das três está disposta abaixo:

Associação do Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia – CETEB

CNPJ: 02.663.026/0001-45

Processo SEI: 1260.01.0072749/2021-09

CRITÉRIOS E ITENS DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO DA PONTUAÇÃO	NOTA BASE	AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
1.1) Experiência com atividades educacionais (peso 15)	Mais de 5 anos de experiência com gestão de unidades de ensino regular	10	10
	Mais de 3 anos de experiência com gestão de unidades de ensino regular ou mais de 5 anos de atividades educacionais	7	
	Entre 3 e 5 anos de experiência em atividades educacionais	4	
	Menos de 3 anos de experiência em atividades educacionais	0	
1.2) Experiência com administração de recursos (peso 10)	Receita total em 2020 igual ou superior a 200% o valor anual previsto na cláusula 4.1	10	
	Receita total em 2020 igual ou maior que o valor anual previsto na cláusula 4.1	7	
	Receita total em 2020 igual ou maior que 50% do	4	4

	valor anual previsto na cláusula 4.1		
	Receita total em 2020 inferior a 50% do valor anual previsto na cláusula 4.1	0	
1.3) Índice de liquidez (peso 5)	Índice de Liquidez Corrente maior que 1	10	10
	Índice de Liquidez Corrente menor que 1	0	
2.1) Capacidade técnica da equipe coordenadora - até 3 profissionais (peso 5)	Equipe coordenadora soma mais de 10 anos de experiência com gestão de unidades de ensino regular	10	10
	Equipe coordenadora soma mais de 5 anos de experiência com gestão de unidades de ensino regular	7	
	Equipe coordenadora soma mais de 3 anos de experiência em atividades educacionais	4	
	Equipe coordenadora soma menos de 3 anos de experiência em atividades educacionais	0	
2.2) Formação em pedagogia (peso 5)	Membro da equipe coordenadora com formação em pedagogia (graduação ou pós graduação)	10	10
	Sem membro da equipe coordenadora com formação em pedagogia	0	
3.1) Matriz curricular (peso 15)	Matriz curricular coerente com o Currículo de Referência de Minas Gerais	10	10
	Matriz curricular inadequada ao currículo de Referência de Minas Gerais	0	
3.2) Transição para o Novo Ensino Médio (peso 15)	Proposta contempla o planejamento de ações visando a implementação de todas as inovações trazidas pelo Novo Ensino Médio, sem prejuízo aos estudantes que até 2021 foram submetidos a outro Currículo e Arquitetura Curricular	10	
	Proposta contempla o planejamento de ações visando a implementação de todas as inovações trazidas pelo Novo Ensino Médio	7	
	Proposta não prevê transição para o Novo Ensino Médio	0	0
3.3) Protagonismo do estudante e combate ao abandono e a evasão escolar (peso 5)	Proposta prevê ações diretas de promoção do protagonismo do estudante e combate ao abandono e evasão escolar	10	10
	Proposta prevê ações indiretas de promoção do protagonismo do estudante e combate ao abandono e evasão escolar	7	
	Proposta não prevê ações diretas de promoção do protagonismo do estudante e combate ao abandono e evasão escolar	0	
3.4) Material pedagógico (peso 5)	Material utilizado pela Rede Estadual de Educação de MG ou Material em consonância com o Currículo de Referência de Minas Gerais	10	10
	Material inadequado em relação ao Currículo de Referência de Minas Gerais	0	
4.1) Proposta de gestão de desempenho dos funcionários (peso 10)	Apresentou proposta de gestão do desempenho bem descrita e com detalhamento da operacionalização	10	10
	Apresentou diretrizes de modelo de gestão do desempenho, mas ainda precisa ser melhor	7	

	detalhada para possibilitar a operacionalização		
	Não apresentou proposta de gestão do desempenho	0	
5.1) Atividades extras (peso 10)	Proposta contempla carga horária 20% superior ao mínimo de 3 mil horas previsto para o Novo Ensino Médio	10	7
	Proposta contempla carga horária 10% superior ao mínimo de 3 mil horas previsto para o Novo Ensino Médio 7	7	
	Proposta não contempla carga horária superior ao mínimo de 3 mil horas previsto para o Novo Ensino Médio 0	0	
Resultado Final		100	73

ASSOCIAÇÃO GRUPO CONVIVÊNCIA DONA DOCHINHA

CNPJ: 18.273.227/0001-76

Processo SEI: 1260.01.0073149/2021-73

CRITÉRIOS E ITENS DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO DA PONTUAÇÃO	NOTA BASE	AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
1.1) Experiência com atividades educacionais (peso 15)	Mais de 5 anos de experiência com gestão de unidades de ensino regular	10	
	Mais de 3 anos de experiência com gestão de unidades de ensino regular ou mais de 5 anos de atividades educacionais	7	
	Entre 3 e 5 anos de experiência em atividades educacionais	4	
	Menos de 3 anos de experiência em atividades educacionais	0	0
1.2) Experiência com administração de recursos (peso 10)	Receita total em 2020 igual ou superior a 200% o valor anual previsto na cláusula 4.1	10	10
	Receita total em 2020 igual ou maior que o valor anual previsto na cláusula 4.1	7	
	Receita total em 2020 igual ou maior que 50% do valor anual previsto na cláusula 4.1	4	
	Receita total em 2020 inferior a 50% do valor anual previsto na cláusula 4.1	0	
1.3) Índice de liquidez (peso 5)	Índice de Liquidez Corrente maior que 1	10	10
	Índice de Liquidez Corrente menor que 1	0	
2.1) Capacidade técnica da equipe coordenadora - até 3 profissionais (peso 5)	Equipe coordenadora soma mais de 10 anos de experiência com gestão de unidades de ensino regular	10	10
	Equipe coordenadora soma mais de 5 anos de experiência com gestão de unidades de ensino regular	7	
	Equipe coordenadora soma mais de 3 anos de experiência em atividades educacionais	4	
	Equipe coordenadora soma menos de 3 anos de experiência em atividades educacionais	0	

2.2) Formação em pedagogia (peso 5)	Membro da equipe coordenadora com formação em pedagogia (graduação ou pós graduação)	10	10
	Sem membro da equipe coordenadora com formação em pedagogia	0	
3.1) Matriz curricular (peso 15)	Matriz curricular coerente com o Currículo de Referência de Minas Gerais	10	
	Matriz curricular inadequada ao currículo de Referência de Minas Gerais	0	0
3.2) Transição para o Novo Ensino Médio (peso 15)	Proposta contempla o planejamento de ações visando a implementação de todas as inovações trazidas pelo Novo Ensino Médio, sem prejuízo aos estudantes que até 2021 foram submetidos a outro Currículo e Arquitetura Curricular	10	
	Proposta contempla o planejamento de ações visando a implementação de todas as inovações trazidas pelo Novo Ensino Médio	7	
	Proposta não prevê transição para o Novo Ensino Médio	0	0
3.3) Protagonismo do estudante e combate ao abandono e a evasão escolar (peso 5)	Proposta prevê ações diretas de promoção do protagonismo do estudante e combate ao abandono e evasão escolar	10	10
	Proposta prevê ações indiretas de promoção do protagonismo do estudante e combate ao abandono e evasão escolar	7	
	Proposta não prevê ações diretas de promoção do protagonismo do estudante e combate ao abandono e evasão escolar	0	
3.4) Material pedagógico (peso 5)	Material utilizado pela Rede Estadual de Educação de MG ou Material em consonância com o Currículo de Referência de Minas Gerais	10	10
	Material inadequado em relação ao Currículo de Referência de Minas Gerais	0	
4.1) Proposta de gestão de desempenho dos funcionários (peso 10)	Apresentou proposta de gestão do desempenho bem descrita e com detalhamento da operacionalização	10	10
	Apresentou diretrizes de modelo de gestão do desempenho, mas ainda precisa ser melhor detalhada para possibilitar a operacionalização	7	
	Não apresentou proposta de gestão do desempenho	0	
5.1) Atividades extras (peso 10)	Proposta contempla carga horária 20% superior ao mínimo de 3 mil horas previsto para o Novo Ensino Médio	10	10
	Proposta contempla carga horária 10% superior ao mínimo de 3 mil horas previsto para o Novo Ensino Médio	7	
	Proposta não contempla carga horária superior ao mínimo de 3 mil horas previsto para o Novo Ensino Médio	0	
Resultado Final		100	55

Instituto EQ

CNPJ: 30.472.752/0001-16

Processo SEI: 1260.01.0073407/2021-91

CRITÉRIOS E ITENS DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO DA PONTUAÇÃO	NOTA BASE	AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
1.1) Experiência com atividades educacionais (peso 15)	Mais de 5 anos de experiência com gestão de unidades de ensino regular	10	
	Mais de 3 anos de experiência com gestão de unidades de ensino regular ou mais de 5 anos de atividades educacionais	7	
	Entre 3 e 5 anos de experiência em atividades educacionais	4	4
	Menos de 3 anos de experiência em atividades educacionais	0	
1.2) Experiência com administração de recursos (peso 10)	Receita total em 2020 igual ou superior a 200% o valor anual previsto na cláusula 4.1	10	
	Receita total em 2020 igual ou maior que o valor anual previsto na cláusula 4.1	7	
	Receita total em 2020 igual ou maior que 50% do valor anual previsto na cláusula 4.1	4	
	Receita total em 2020 inferior a 50% do valor anual previsto na cláusula 4.1	0	0
1.3) Índice de liquidez (peso 5)	Índice de Liquidez Corrente maior que 1	10	
	Índice de Liquidez Corrente menor que 1	0	0
2.1) Capacidade técnica da equipe coordenadora - até 3 profissionais (peso 5)	Equipe coordenadora soma mais de 10 anos de experiência com gestão de unidades de ensino regular	10	
	Equipe coordenadora soma mais de 5 anos de experiência com gestão de unidades de ensino regular	7	
	Equipe coordenadora soma mais de 3 anos de experiência em atividades educacionais	4	
	Equipe coordenadora soma menos de 3 anos de experiência em atividades educacionais	0	0
2.2) Formação em pedagogia (peso 5)	Membro da equipe coordenadora com formação em pedagogia (graduação ou pós graduação)	10	
	Sem membro da equipe coordenadora com formação em pedagogia	0	0
3.1) Matriz curricular (peso 15)	Matriz curricular coerente com o Currículo de Referência de Minas Gerais	10	
	Matriz curricular inadequada ao currículo de Referência de Minas Gerais	0	0
3.2) Transição para o Novo Ensino Médio (peso 15)	Proposta contempla o planejamento de ações visando a implementação de todas as inovações trazidas pelo Novo Ensino Médio, sem prejuízo aos estudantes que até 2021 foram submetidos a outro Currículo e Arquitetura Curricular	10	
	Proposta contempla o planejamento de ações visando a implementação de todas as inovações	7	

	trazidas pelo Novo Ensino Médio		
	Proposta não prevê transição para o Novo Ensino Médio	0	0
3.3) Protagonismo do estudante e combate ao abandono e a evasão escolar (peso 5)	Proposta prevê ações diretas de promoção do protagonismo do estudante e combate ao abandono e evasão escolar	10	10
	Proposta prevê ações indiretas de promoção do protagonismo do estudante e combate ao abandono e evasão escolar	7	
	Proposta não prevê ações diretas de promoção do protagonismo do estudante e combate ao abandono e evasão escolar	0	
3.4) Material pedagógico (peso 5)	Material utilizado pela Rede Estadual de Educação de MG ou Material em consonância com o Currículo de Referência de Minas Gerais	10	
	Material inadequado em relação ao Currículo de Referência de Minas Gerais	0	0
4.1) Proposta de gestão de desempenho dos funcionários (peso 10)	Apresentou proposta de gestão do desempenho bem descrita e com detalhamento da operacionalização	10	
	Apresentou diretrizes de modelo de gestão do desempenho, mas ainda precisa ser melhor detalhada para possibilitar a operacionalização	7	
	Não apresentou proposta de gestão do desempenho	0	0
5.1) Atividades extras (peso 10)	Proposta contempla carga horária 20% superior ao mínimo de 3 mil horas previsto para o Novo Ensino Médio	10	10
	Proposta contempla carga horária 10% superior ao mínimo de 3 mil horas previsto para o Novo Ensino Médio	7	
	Proposta não contempla carga horária superior ao mínimo de 3 mil horas previsto para o Novo Ensino Médio	0	
Resultado Final		100	21

Comissão de Seleção

Edital nº 06/2021

(RESOLUÇÃO SEE Nº 4.568/2021)

1. Camila Gomes Cunha - MASP: 1130875-6 (titular);
2. Stefania Cristina Silva - MASP: 1403522- 4 (suplente)
3. Danielle Cristina Chaves - MASP 1227924-6 (titular);
4. Rivânia Gervásio Oliveira Camargos - MASP 1392879-1 (suplente);
5. Evanio Antônio de Araújo Junior - MASP 752322-8 (titular);

6. Pablo Santos Mota - MASP 7531080 (suplente);

7. Sandra Januária da Silva - MASP: 1319179-6 (titular);

8. Mirna Luisa Lucas de Oliveira - MASP: 1396141-2 (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Cristina Chaves, Servidora Pública**, em 02/08/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Antônio de Araújo Júnior, Servidor (a) Público (a)**, em 02/08/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Januaria Da Silva, Assessor (a)**, em 02/08/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Santos Mota, Servidor (a) Público (a)**, em 02/08/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Gomes Cunha, Servidora**, em 03/08/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32998558** e o código CRC **A04A1107**.